U LISBOA | UNIVERSIDADE DE LISBOA

ie Instituto de Educação

DESPACHO

Por despacho de 21 de fevereiro de 2020 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade, foram autorizadas as celebrações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, entre este Instituto e os docentes a seguir indicados:

Mestre Carolina Micaela Costeira e Pereira como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 75%, pelo período compreendido entre 1 de fevereiro de 2020 e 31 de agosto de 2020, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, nos termos dos artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto;

Doutor Fábio Ferrentini Sampaio como Professor Auxiliar Convidado, em regime de tempo parcial a 10%, pelo período compreendido entre 1 de fevereiro de 2020 e 31 de julho de 2020, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto;

Mestre Nikoletta Agonács como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 10%, pelo período compreendido entre 1 de fevereiro de 2020 e 31 de julho de 2020, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, nos termos dos artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto;

Mestre Sílvia Cristina de Sousa Simões Pinto Roda Couvaneiro como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 10%, pelo período compreendido entre 1 de fevereiro de 2020 e 31 de julho de 2020, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, nos termos dos artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto;

Doutor Nuno Miguel Taborda Cid Dorotea como Professor Auxiliar Convidado, em regime de tempo parcial a 50%, pelo período compreendido entre 01 de fevereiro de 2020 e 31 de agosto de 2020, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto;

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 27 de fevereiro de 2020.

O Diretor Executivo

(Nuno Cavalheiro)